



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão que, apesar de sua partida precoce, deixou um legado de trabalho e dedicação em nossa comunidade. A proposta é denominar o nome de José Carlos Pereira da Silva (Zé Preto), a Área de Lazer localizada nas Avenidas Tupiniquins/Caetés, no Bairro Santo Antônio.

Nascido em Jaciara em 06 de julho de 1972, José Carlos Pereira da Silva, carinhosamente conhecido como "Zé Preto", filho de Lourdes Pereira da Silva (a "Lurdinha do Posto Central") e Cristino Pereira da Silva. Seus pais foram pioneiros e um dos primeiros moradores da cidade, estabelecendo raízes profundas em nossa comunidade.

A vida de Zé Preto foi definida pelo trabalho árduo e pela dedicação à família. O homenageado se casou com Edineva Monteiro Chiapino, e dessa união nasceram seus dois filhos, Laís Cristina e Marky Cristian, que são o reflexo do amor e cuidado que ele cultivava.

Ao longo de sua vida, Zé Preto teve diversas ocupações, incluindo o trabalho no corte de cana em nossa região. Nos últimos anos, ele se dedicou à profissão de pedreiro, contribuindo significativamente para várias obras de infraestrutura que ajudaram a moldar Jaciara.

Faleceu em 31 de março de 2025, aos 52 anos, na UTI Coronariana da Santa Casa de Rondonópolis. José Carlos jamais será esquecido por seus familiares, amigos e colegas de profissão, como um homem alegre e de grande coração. Ele era, de fato, muito querido por todos, sempre reconhecido por seu espírito alegre e seu grande coração.

Diante de sua inegável contribuição para o desenvolvimento de Jaciara e do exemplo de vida que representou, é mais do que justa a homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara. Denominar um espaço público em sua memória é um reconhecimento dos trabalhos prestados em vida por este honroso cidadão, perpetuando seu nome como um símbolo de trabalho, dedicação e amor à nossa cidade.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 16 de junho de 2025


SIDNEY SOUZA SOARES
PRESIDENTE CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA (ZÉ PRETO) A ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NAS AVENIDAS TUPINIQUINS/CAETÉS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE JACIARA/MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER, que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área de Lazer localizada nas Avenidas Tupiniquins/Caetés, situada no bairro Santo Antônio, passa a denominar-se de "JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA (ZÉ PRETO)", como justa homenagem dos poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida por esse honroso cidadão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 16 de junho de 2025


SIDNEY SOUZA SOARES
PRESIDENTE CMJ